



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

DECRETO Nº. 2.013, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM NOVA ERA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR
ELIEZER BATISTA**

A PREEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Eliezer Batista, filho de Nova Era, ex-ministro de Minas e Energia, ex-presidente da Companhia Vale do Rio Doce;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade nova-erense com as implantações da Eletrovale, hoje Nova Era Silicon, das Florestas Rio Doce, além da implantação e construção do conjunto habitacional São José de Nova Era;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “Luto Oficial” no Município de Nova Era, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Eliezer Batista, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Parágrafo Único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era 18 de junho de 2018.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado em 18/06/2018.